

AUTO DE AVALIAÇÃO:

Ao vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, após pesquisa de mercado junto à Imobiliária Galvão e Castro, nesta capital, procedo a avaliação (na forma em que se encontra) como se segue:

Imóvel com registro geral n.º 44.403, da quinta Circunscrição Imobiliária de Curitiba, sito na rua Olavo Chagas Correia, n.º 44, sob. 01, no bairro Novo Mundo desta capital, com as especificações e medidas nele descritos, constando de um sobrado com 148 m², constituído por três quartos na parte superior, sendo uma suíte: na parte de baixo uma sala de dois ambientes, com piso de madeira, mais uma cozinha e banheiro; atrás uma edícula com cerca de 28m², com lavanderia e um quarto com banheiro.

Avalio o imóvel em R\$-420,000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Do que, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Elias Pires Cordeiro.
Oficial de Justiça.

Mandado n.º 01388-66.2004, oriunda da comarca da 3.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba – Pr.

Custas a receber, penhora, avaliação e intimação.

